



de Mini Auditório no Câmpus Cora Coralina - Sede: Goiás-GO. VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 43.670,52 (quarenta e três mil seiscientos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.62.12.122.1038.3140.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.14 e 4.4.90.52.24. FONTE: 15000100 O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 13 de setembro de 2023. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 407237

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: 10/2022 - Conservação da Biodiversidade - Legado Verdes do Cerrado - FAPEG/Companhia Brasileira de Alumínio/Reservas Votorantim; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MARIANA PIRES DE CAMPOS TELLES 202310267000406, 13/09/2023.

Goiânia, 13 de setembro de 2023.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 407082

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado no âmbito Chamada Pública Nº 05/2020 - 7ª Edição do PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ANA AMÉLIA FREITAS VILELA 202110267000285, 11/09/2023.

Goiânia, 13 de setembro de 2023.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 407119

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (denominação anterior: BF Instituição de Pagamento Ltda). Objeto: Sexto Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade pré-pago, com mecanismo de concessão de crédito em forma eletrônica com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos pela GoiásFomento. As partes de comum acordo, resolvem retificar as letras “a” e “d” do subitem 2.2.1.1 do Quinto Termo Aditivo: **Onde se lê:** a) Apresentar, entregar a nota fiscal comprovando a efetivação da carga/recarga dos cartões e contas digitais, constando o valor, a quantidade de beneficiários e o Programa Envolvido, e direcionar (via e-mail) para o Fiscal do Contrato, sendo o pagamento realizado

mediante o boleto bancário com o vencimento para 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota/Fiscal: **Leia-se:** a) apresentar entrega/ a nota fiscal comprovando a efetivação da carga/recarga dos cartões, constando o valor, a quantidade de beneficiários e o Programa Envolvido, e direcionar (via e-mail) para o Fiscal do Contrato, sendo o pagamento realizado mediante o boleto bancário com o vencimento para 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal: **Onde se lê:** d) fica estabelecido que o valor correspondente aos repasses dos programas ficarão custodiados pela GoiásFomento e repassados para a CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, **Leia-se d)** Fica estabelecido que o valor correspondente aos repasses dos programas ficará custodiados pela GoiásFomento e repassados para a CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, com exceção aos Programas dotados de contas digitais. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276: 202300059000605. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Danilo Augusto Tonin Elena (BK Instituição de Pagamento Ltda).

Protocolo 407300

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202300059000909

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 079/2023, de 18 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **10 de outubro de 2023, ÀS 09:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ADOTADO É O ABERTO**, tendo por objeto: Contratação da prestação de serviços de mão de obra exclusiva para condução de veículos de representação, de serviços comuns e/ou especiais, em caráter permanente, para atendimento Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A presente Licitação será regida pelas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do Edital e do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, no site: www.goiasfomento.com. Informações: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Goiânia, 13 de setembro de 2023.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 407298

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2023 EDITAL Nº 010/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a retificação da Lista dos Endereços Sorteados das famílias que já foram aprovadas para as 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais referente ao **EDITAL 010/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais** de interesse social no município de **Nova Aurora - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <http://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Bruno Pinheiro Dias Simeghini

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 407058